

CARDÁPIO ANO LETIVO
EMEI – ETAPA BERÇÁRIOS

FEVEREIRO/2024

Orientações

- Para oferta de leite: Até 6 meses – Fórmula infantil 1; 6 meses a 11 meses e 29 dias – Fórmula infantil 2; Acima de 1 ano deve ser oferecido leite de vaca.
- Furtas, legumes cozidos e carnes para o BI devem ser levemente amassados ou picados em pedaços bem pequenos.
- Preparações como pães e bolos, devem ser oferecidos apenas para o BII.
- Grãos de feijão/lentilha, devem ser oferecidos desde o início da introdução alimentar, podem ser amassados na hora de ofertar o alimento.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	26/02	27/02	28/02	29/02	01/03
CAFÉ MANHÃ 8H30	Mamadeira conforme orientação acima Leite puro (BB) Pão caseiro de beterraba (BII)	Mamadeira conforme orientação acima Vitamina de banana e maçã (BII) Bolo de banana (BII)	Mamadeira conforme orientação acima Leite puro (BII) Pão caseiro de moranga (BII)	Mamadeira conforme orientação acima Leite puro (BII) Mini cacetinho (BII)	Mamadeira conforme orientação acima Leite puro (BII) Pão caseiro simples (BII)
FRUTA 10h	Melancia picadinha	Banana amassada e maçã raspada	Banana amassada	Manga bem picadinha	Abacaxi bem picadinho
ALMOÇO 11h30	Arroz bem cozido Feijão preto Carne picadinha com molho Farofa de cenoura (misturar com caldo do feijão) Tomate picadinho	Arroz bem cozido Feijão preto Ovinhos mexidos Chuchu cozido amassado	Arroz bem cozido Feijão preto Macarrão ao sugo Coxa desfiadinha com molho Beterraba cozida amassada	Arroz bem cozido Feijão preto Frango picadinho com molho Legumes assados picadinhos	Arroz bem cozido Feijão preto Polenta ao molho Almondegas de carne com cenoura picada Cenoura cozida amassada
LANCHE TARDE/FRUTA 14h	Melancia e maçã raspadinha	Bolo de banana (BII) Banana amassa com aveia (BI) Maçã raspada	Pão caseiro de moranga (BII) Banana amassada	Abacaxi e manga amassada	Abacaxi e laranja picadinha
JANTA 16H15	Mesmo almoço sem feijão	Mesmo almoço	Mesmo almoço sem feijão	Mesmo almoço	Polenta com molho Carne moída Cenoura cozida amassada

Cardápio elaborado atendendo as recomendações da Resolução 06/2020 e 20/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Sujeito a alterações com ciente do nutricionista

Juliana Guilherme
Nutricionista RT da Alimentação Escolar
CRN2 5788